



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 008/2025

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Thomas Raabe Meglin; Relator: Ronilson Miranda Frare; Membro: Gilberto da Silva Carvalho, imediatamente o Presidente passou a deliberação dos seguintes que já possuem Voto favorável do Relator sendo os seguintes: Emendas Modificativas nº 001, 002, 003 e 004/2025 ao Projeto de Lei nº 027/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos a Empresa JJ INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA, e dá outras providências, juntamente com Mensagens Retificativas nº 001 e 002 ao Projeto de Lei 027 de autoria do Executivo. Projeto de Lei nº 041/2025 de Origem do Poder Executivo que Altera a Lei 383 de 11 de abril de 2013, na forma em que especifica. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Ronilson Miranda Frare
Relator

Thomas Raabe Meglin
Presidente

Gilberto da Silva Carvalho
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande